



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº CPE-0601-2023-FNDE/2024

APOSTILAAO TERMO DE CONTRATO NºCPE-0601-2023FNDE/2024 PARA AQUISIÇÃO DE **ÔNIBUS RURAL ESCOLAR**, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – FNDE PELO MUNICÍPIO DE IBIPEBA - BA, CELEBRADO COM A EMPRESA ON – HIGHWAY BRASIL LTDA.

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA - BA, pessoa jurídica de direito público, Poder Executivo, CNPJ sob o nº 13.714.803/0001-50, com sede na praça 19 de setembro Nº s/n, Avenida Selenócrates Alves Barreto, na cidade de Ibipecta-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr(a). Rhallber Vieira de Sousa, resolve APOSTILAR o Termo de Contrato NºCPE-0601-2023-FNDE/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE IBIPEBA-BA e a empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15, sediada na RODOVIA MG-238, KM 73.5 - BLOCO II, SALA ON-HIGHWAY, DISTRITO INDUSTRIAL NORTE, SETE LAGOAS/MG, cujo objeto é a aquisição de Ônibus Rural Escolar.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Razão Social da empresa signatária da Ata de Registro de Preços nº 08/2023, em face do pregão Eletrônico nº 06/2023, Contrato nº **Nº CPE-0601-2023-FNDE/2024**, cuja empresa possuía a razão social como On-Highway Brasil LTDA, passando a ser denominada a Razão Social como **IVG Brasil LTDA**.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento está amparado, por analogia, no disposto do art. 136, III, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136 – Registros não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a alteração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

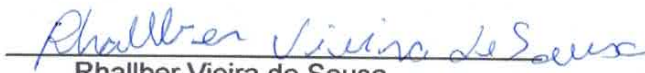
[...]

III – alterações na razão ou na denominação social do contratado.

3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato NºCPE-0601-2023-FNDE/2024, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

IBIPEBA-BA, 04 de fevereiro de 2025


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal